Resolução nº : 2547/99
Protocolo nº : 45778/98
Origem : ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PONTA GROSSA
Interessado : ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PONTA GROSSA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n. 13217/98, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n. 500/99 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 18 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente